



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4467 - Terça-feira, 19 de março de 2013
Divulgação: Terça-feira, 19 de março de 2013 Publicação: Quarta-feira, 20 de março de 2013

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 03/2013 REPUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com inc. XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando o que estabelece o art. 12 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.243, de 11 de abril de 1995, bem como nas Resoluções de Mesa nºs 369, de 4 de julho de 2007, e 323, de 4 de novembro de 2004, com redação alterada pela Resolução de Mesa nº 384, de 12 de dezembro de 2007; e

considerando o que consta no Processo nº 2065, de 31 de agosto de 2012;

DETERMINA

Art. 1º O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou unidade consultada, situação em que será cobrado o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 1º Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º Na hipótese de isenção, o órgão ou unidade consultada deverá reter a declaração de pobreza ou dependência econômica, anexando-a ao processo para comprovar o procedimento de isenção.

Art. 2º Os preços públicos referidos no art. 1º da Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 1989, no que se refere aos serviços de cópias reprográficas nesta Câmara Municipal, de forma geral, são os constantes da tabela abaixo:

Especificação do Serviço	Valor em R\$ (*)	
	P & B	COLORIDA
1. Cópias dos documentos em geral e dos materiais de Biblioteca:		
1.1. Reduzidas ou ampliadas	0,15	2,15
1.2. Comum (A4 ou Ofício)	0,10	1,85
1.3. Demais (A3 ou Duplo Ofício)	0,20	3,70

(*) valores da RM nº 384, de 2007.

Art. 3º Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integralidade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 4º O fornecimento dos serviços constantes na tabela do art. 2º desta Ordem de Serviço será realizado mediante recolhimento dos respectivos custos por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM –, observado o disposto no § 7º do art. 20 da Resolução de Mesa nº 369, de 2007.

Art. 5º A emissão da DAM será efetuada pelo setor demandado, acessando-se o sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda, conforme orientações abaixo:

I – acessar: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/>;

II – clicar em: OUTROS SERVIÇOS;

III – clicar em: EMITIR DAM; e

IV – Na tela seguinte, preencher os seguintes campos obrigatórios:

- a) UNIDADE FUNCIONAL – SMF;
- b) TIPO DE CONTRIBUIÇÃO – TARIFA DE EXPEDIENTE – SMF;
- c) DATA DE VENCIMENTO; e
- d) VALOR.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.

VER. THIAGO DUARTE, Presidente.

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 01/02/2013, da Portaria 457, de 25/09/2012, e alterações posteriores, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho Permanente com a finalidade de propor, avaliar e selecionar os investimentos de adequação, reformulação ou ampliação do Palácio Aloísio Filho, subsidiando as decisões sobre a disponibilização dos recursos orçamentários destinados à realização dos serviços decorrentes, conforme Portaria 209, de 27/02/2013 (Processo 6612/07).

CESSA EFEITOS a contar de 11/03/2013, da Portaria 002, de 02/01/2013, que convocou a servidora CAMILA HAAS PRIMIERI, 115400-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 246, de 13/03/2013 (Processo 0941/13).

DESIGNA a contar de 01/02/2013, os servidores constantes do quadro abaixo para constituírem Grupo de Trabalho Permanente com a finalidade de propor, avaliar e selecionar os investimentos de adequação, reformulação ou ampliação do Palácio Aloísio Filho, conforme Portaria 210, de 27/02/2013 (Processo 6612/07).

Representante Titular	Matr.	Representante Suplente	Matr.
GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER	93769-4	-	-
PAULO ROGERIO BENITES	110075-0	-	-
ADALBERTO DA ROCHA HECK	8123-4	DAVID IASNOGRODSKI	6502-2
HELIO MALTZ	16864-9	DUGUAY CAUN GONCALVES	7893-4
CLARA MARIA GOETZ	54440-4	ULISSES POTHIN DA MOTTA	18008-0
MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY	29669-0	EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS	76857-4
SANDRO PIRES BRENNER	23817-2	-	-
SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA	31942-1	THEODORO SALLIM NETO	19221-4

TORNA SEM EFEITO a Portaria 527, de 19/12/2012, que **determinou** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 0125/12, designando HAILTON TERRA DE JESUS, 6129-6, Ajudante Legislativo II, como Sindicante e MARLI GIONGO, 8639-6, Assistente Legislativo IV, como Secretária, conforme Portaria 248, de 13/03/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 0703/13, **DESIGNANDO** FABIO NYLAND, 33371-5, Procurador, como Sindicante e ROSEMARY ROCHA MAURER, 22714-9, Assistente Legislativo III, como Secretária, conforme Portaria 241 de 12/03/2013

(Processo 0703/13).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 2125/12, **DESIGNANDO** MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, 10560-3, Assistente Legislativo VI, como Sindicante e MARLI GIONGO, 8639-6, Assistente Legislativo IV, como Secretária, conforme Portaria 247 de 13/03/2013 (Processo 2125/12).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 0125/12, **DESIGNANDO** THEODORO SALLIM NETO, 19221-4, Assistente Legislativo II, como Sindicante e ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 76303-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, como Secretária, conforme Portaria 249 de 13/03/2013 (Processo 0125/12).

Despachos

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1649/12 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÉRGIO PICCOLI, 76746-6, Assessor Legislativo II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 14/12/2012.

Processo 1229/12 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIENE DE LIMA, 77300-4, Assistente Legislativo III, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 09/4/2012.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013

PROCESSOS 0095/12, 0110/13, 0344/13 e 0658/13

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, armários e cadeiras).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 04 de abril de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 04 de abril de 2013.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 04 de abril de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2439/12

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40W.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 05 de abril de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 05 de abril de 2013.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 11h do dia 05 de abril de 2013.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 3220-4314 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

RAFAEL MITTELMANN e ROSEMARY MAURER, Pregoeiros da CMPA.

EXTRATOS

ACORDANTE: Ver. Paulo Brum.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca TOYOTA, modelo Corolla, placas IUB 5725 em substituição ao veículo particular marca TOYOTA, modelo Corolla, placas IPY 8159.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 04/3/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Idenir Cecchim.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FIAT, modelo Punto, placas IQG 9102 em substituição ao veículo particular marca CHEVROLET, modelo Classic, placas IQV 6014.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 01/3/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver^a Lourdes Sprenger.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para inclusão do veículo particular marca CHEVROLET, modelo Prisma, placas ITM 0267 em substituição ao veículo particular marca NISSAN, modelo Tida, placas IZA 3067.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 06/3/2013.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
503/13	COMPANHIA JORNALÍSTICA J C JARROS	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248